

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: CAMAPUA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEICAO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CAMAPUÃ
Região de Saúde	Campo Grande
Área	10.758,43 Km²
População	13.675 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
Número CNES	6404359
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03501517000152
Endereço	PEDRO CELESTINO 556 SESAU
Email	saude@camapua.ms.gov.br
Telefone	32861088

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MANOEL EUGENIO NERY
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEICAO
E-mail secretário(a)	contabilidade@camapua.ms.gov.br
Telefone secretário(a)	6762866024

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	13.846.658/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCIA SUELY MACHADO COREA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Campo Grande

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALCINÓPOLIS	4399.676	5489	1,25
ANASTÁCIO	2949.206	25336	8,59
AQUIDAUANA	16958.496	48184	2,84
BANDEIRANTES	3115.514	7281	2,34
BELA VISTA	4895.543	24842	5,07

BODOQUENA	2507.244	7802	3,11
BONITO	4934.318	22401	4,54
CAMAPUÃ	10758.432	13675	1,27
CAMPO GRANDE	8096.051	916001	113,14
CARACOL	2938.675	6247	2,13
CHAPADÃO DO SUL	3850.693	26499	6,88
CORGUINHO	2640.814	6158	2,33
COSTA RICA	5722.834	21456	3,75
COXIM	6411.552	33547	5,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI	2344.611	11547	4,92
FIGUEIRÃO		3066	
GUIA LOPES DA LAGUNA	1210.472	9754	8,06
JARAGUARI	2913	7342	2,52
JARDIM	2201.725	26375	11,98
MARACAJU	5298.84	48944	9,24
MIRANDA	5478.627	28423	5,19
NIOAQUE	3923.798	13794	3,52
NOVA ALVORADA DO SUL	4019.209	22967	5,71
PARAÍSO DAS ÁGUAS		5751	
PEDRO GOMES	3651.171	7568	2,07
PORTO MURTINHO	17734.925	17460	0,98
RIBAS DO RIO PARDO	17308.718	25310	1,46
RIO NEGRO	1807.665	4758	2,63
RIO VERDE DE MATO GROSSO	8151.975	20025	2,46
ROCHEDO	1560.647	5120	3,28
SIDROLÂNDIA	5286.49	60792	11,50
SONORA	4075.437	20158	4,95
SÃO GABRIEL DO OESTE	3864.859	27660	7,16
TERENOS	2841.24	22721	8,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PEDRO CELESTINO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MAGNORIA MARIA FURTADO DE REZENDE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20
	Governo	8
	Trabalhadores	14
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

No Item 1.2. Secretaria de Saúde considerar:

Endereço: Rua Pedro Celestino nº 556, Centro

Telefone: (67) 3286-3044

No item 1.3. Informações da Gestão considerar:

E-mail Secretário: saude@camapua.ms.gov.br

Telefone Secretário: (67) 99657-8668

No Item 1.4. Fundo de Saúde considerar:

Natureza Jurídica: Fundo Municipal de Saúde

Gestor do Fundo: André Luiz Ferreira Conceição

No Item 1.7. Conselho de Saúde considerar:

Data de Criação: 07/1991

Endereço: Rua Pedro Celestino nº 556, Centro

E-mail: cmscamapua@gmail.com

Telefone: (67) 3286-3044

Nome do Presidente: Nedilson Rodrigues de Figueiredo

Número de Conselheiros por Segmento:

Usuários - 12 conselheiros (sendo 06 titulares e 06 suplentes)

Governo - 04 conselheiros (sendo 02 titulares e 02 suplentes)

Trabalhadores - 06 conselheiros (sendo 03 titulares e 03 suplentes)

Prestadores - 02 conselheiros (sendo 01 titular e 01 suplente)

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2022 atende o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e a Resolução CNS nº 459 de 10 outubro de 2010.

a. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	455	434	889
5 a 9 anos	469	428	897
10 a 14 anos	420	382	802
15 a 19 anos	413	377	790
20 a 29 anos	1031	957	1988
30 a 39 anos	973	994	1967
40 a 49 anos	987	1022	2009
50 a 59 anos	950	900	1850
60 a 69 anos	694	617	1311
70 a 79 anos	387	382	769
80 anos e mais	225	178	403
Total	7004	6671	13675

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CAMAPUA	212	177	153

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	9	4	38	25
II. Neoplasias (tumores)	13	19	15	7	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	1	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	10	7	12	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	1	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	7	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	5	18	10	4	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	22	16	16	15
X. Doenças do aparelho respiratório	28	35	23	16	37
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	23	18	8	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	4	4	5	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	2	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	17	9	5	19
XV. Gravidez parto e puerpério	59	47	41	42	26
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	2	8	9	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	5	6	4	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	57	34	53	41	34

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	1	1	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	291	253	226	212	237

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	3	6
II. Neoplasias (tumores)	20	20	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	8	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	31	35
X. Doenças do aparelho respiratório	11	12	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	5	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	17	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	91	109	105

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Não há consideração a ser feita a este item.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	14.175
Atendimento Individual	8.058
Procedimento	5.843
Atendimento Odontológico	2.376

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/04/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	429	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/04/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12946	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5420	24595,35	-	-
03 Procedimentos clínicos	2635	9782,20	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	88	13200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	21089	47577,55	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/04/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	621	-
Total	621	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 14/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Não há consideração a ser feita a este item.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	1	0	14	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	14	0	1	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Não há consideração a ser feita a este item.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	3	22	26	26
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	3	11	10	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	134	139	139	141	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	8	3	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	134	139	139	141	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	41	30	31	43	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Não há consideração a ser feita a este item.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir investimento na infraestrutura dos estabelecimentos próprios da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios.	0			15,00	15,00	Percentual	18,35	122,33
Ação Nº 1 - Execução do orçamento previsto na LOA, acompanhando as receitas líquidas de impostos vinculadas à saúde realizando a prestação de contas de forma transparente com relação à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.									
2. Adequar o ponto de coleta de materiais para exames laboratoriais, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento.	Ponto de Coleta municipal adequado.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para adequação da estrutura física; Aquisição de equipamentos e insumos.									
3. Ampliar e/ou adequar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.	Almoxarifado da Secretaria de Saúde ampliado e ou adequado.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização da obra; Acompanhamento e monitoramento da obra; Entrega da obra.									
4. Ampliar e ou adequar a as Unidade de Saúde do Central, Bairro Alto, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.	Unidade de Saúde do Central, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho ampliada e ou adequada.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização da obra; Acompanhamento e monitoramento da obra; Entrega da obra.									
5. Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde com ponto eletrônico.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação e manutenção de equipamento de ponto eletrônico em todos os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.									
6. Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.	Nº de projetos cadastrados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de cadastros de projetos para captação de recursos junto às esferas Estadual e Federal.									
7. Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de convênios firmados acompanhados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde.									
8. Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.	Nº de audiências públicas realizadas para apresentação do Relatório detalhado Quadrimestral.	0			3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realização das Audiências Públicas Quadrimestrais para Prestação de Contas.									
9. Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.	Documentos elaborados e monitorados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e monitoramento de todos os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.									
10. Implantação do CER – Centro Especializado de Reabilitação.	Serviço Implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastro no SAIPS solicitando habilitação do Serviço Especializado de Reabilitação.									
11. Construção do prédio da Policlínica	Estrutura (prédio) Entregue	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais de construção; Acompanhamento da construção do prédio.									
12. Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Estrutura (prédio) Entregue	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais de construção; Acompanhamento da construção do prédio.									
13. Construção do prédio da Farmácia Central	Estrutura (prédio) Entregue	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais de construção; Acompanhamento da construção do prédio.									
14. Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde.	Tablets adquiridos	0			40	40	Número	40,00	100,00

Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos tablets; Acompanhamento do processo, até a entrega dos tablets.									
15. Aquisição de veículos – Tipo Ambulância	Veículo Entregue	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo.									
16. Aquisição de bicicletas Elétricas	Bicicletas Entregues	0			29	29	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de bicicletas elétricas; Acompanhamento do processo, até a entrega das bicicletas.									
17. Aquisição de veículo para transporte dos pacientes em tratamento de Hemodiálise	Veículo Entregue	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo.									
18. Aquisição de equipamentos para a Clínica Municipal de Saúde	Equipamentos Entregues	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de equipamentos; Acompanhamento do processo, até a entrega do equipamentos.									
19. Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde	Equipamentos Entregues	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de equipamentos; Acompanhamento do processo, até a entrega do equipamentos.									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Folha de pagamento em dia.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção em dia da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.									
2. Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.									
3. Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.	Nº de Serviços Contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.									
4. Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.									
5. Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos.									
6. Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Apólice de Seguro dos veículos.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.									
7. Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos.									
8. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.									
9. Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	Nº de Serviços Contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos.									
10. Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Municipal e Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	Servidor capacitado (Certificado).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio e incentivo à realização de capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde, garantida a participação dos servidores efetivos.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo adequado à rede de Atenção Básica, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado.	Percentual de servidores das Estratégias de Saúde da Família capacitados (Certificado, declaração ou ata de reunião).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejamento e realização de Eventos de capacitação a serem ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.									
2. Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos inscritos no Programa Bolsa Família.	0			76,00	76,00	Percentual	26,00	34,21
Ação Nº 1 - Promoção de ações de Educação em Saúde para os usuários do SUS; Alimentação dos sistemas de informação em tempo oportuno; Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações.									
3. Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB).	Percentual de cobertura estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejamento e implementação de um Programa de Qualificação da Atenção Básica através de monitoramento do atendimento e das ações das Equipes de Atenção Básica; Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.									
4. Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE.	Adesão realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE e execução das ações.									
5. Garantir a habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Habilitação e implantação realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)									
6. Ampliar o horário de atendimento da Unidade de Saúde Central.	Unidade de Saúde Central com horário de atendimento estendido.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Unidade de Saúde Central com horário de atendimento estendido, após período convencional.									
7. Realizar campanha de doação de sangue.	Campanha de doação de sangue realizada	0			4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar parceria com o HEMOSUL para ação de campanha de doação de sangue.									
8. Realizar anualmente 01 campanha de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama.	Nº de campanha realizada.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Realização de campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.									
9. Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem.	Nº de campanhas realizadas.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Realização de campanha de prevenção à Saúde do Homem; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.									
10. Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado e com agenda implementada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Reorganização do processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde, com participação do controle social.									
11. Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.	Percentual de ações realizadas por todas as unidades de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais, gestantes e puérperas; Atividades e palestras educativas; Roda de conversas.									
12. Implantar o Planejamento Familiar nas Estratégias de Saúde de Família e Unidade Básica de Saúde.	Implantação realizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Inserção de DIU; realização de laqueadura; aquisição de teste rápido de gravidez, distribuição de preservativo, anticoncepcional, pílula do dia seguinte; palestras de educação continuada; acompanhamento com psicólogo, assistente social, enfermeiro e médico.									
13. Atingir a proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo.	Proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			40,00	40,00	Percentual	10,00	25,00

Ação Nº 1 - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN; Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Intensificação da coleta de citologia do colo de útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.										
14. Atingir a proporção de 60% das gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Quantidade de gestantes com 6 consultas iniciadas até a 12ª semana de gestação.	0				60,00	60,00	Percentual	20,00	33,33
Ação Nº 1 - Captação precoce; busca ativa pela equipe; realização de teste rápido de gravidez; roda de conversa com as gestantes, construção de mapa gestacional para acompanhamento das gestantes.										
15. Atingir a proporção de 60% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Quantidade de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados.	0				60,00	60,00	Percentual	20,00	33,33
Ação Nº 1 - Realização de exames de sífilis e HIV.										
16. Atingir a proporção de 60% das gestantes com atendimento odontológico realizado.	Quantidade de gestantes com atendimento odontológico.	0				60,00	60,00	Percentual	20,00	33,33
Ação Nº 1 - Captação precoce; busca ativa pela equipe; roda de conversa com as gestantes; construção de mapa gestacional para acompanhamento das gestantes.										
17. Atingir o percentual de 50% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Quantidade de hipertensos com Pressão Arterial aferida no semestre.	0				50,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Reunião mensal com os hipertensos; monitoramento mensal através do Prontuário Eletrônico; acompanhamento e orientação nutricional e terapêutico; implantação de carteirinhas de hipertensos.										
18. Atingir o percentual de 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Quantidade de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	0				50,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Reunião mensal com os diabéticos; monitoramento mensal através do Prontuário Eletrônico; realização de glicemia capilar; acompanhamento e orientação nutricional e terapêutico; implantação de carteirinhas de diabéticos; realização de hemoglobina glicada.										

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de Análise realizada em amostras de água para consumo humano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais responsáveis pela coleta das amostras de água em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos sistemas de informação em tempo oportuno; Monitoramento das ações relacionadas às análises de água através de sistema de informação.										
2. Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos investigados e analisados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento das investigações dos óbitos por meio de relatório; Alimentação dos dados no sistema de informação; Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.										
3. Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual de cobertura do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	0			95,00	95,00	Percentual	30,00	31,58	
Ação Nº 1 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno; Distribuição de material informativo sobre imunização em estabelecimentos de interesse da saúde pública; Realização de monitoramento rápido de coberturas da multivacinação.										
4. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	Declarações inseridas nos sistemas de informação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais para alimentação dos sistemas, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação.										
5. Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Percentual de proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	0			85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65	
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Busca ativa e tratamento de casos novos de hanseníase.										
6. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0			0	0	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Capacitações técnicas integradas com a Atenção Básica; Reuniões intersetoriais para discussão e planejamento de ações voltadas a essa temática; Monitoramento, avaliação e tratamento das gestantes; Realização de campanhas educativas; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Realização de testes rápidos na rotina e em campanhas educativas.										
7. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	0				0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitações técnicas integradas com a Atenção Básica; Reuniões intersetoriais para discussão e planejamento de ações voltadas a essa temática; Monitoramento, avaliação e tratamento das gestantes; Realização de campanhas educativas; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Realização de testes rápidos na rotina e em campanhas educativas.										
8. Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas.	Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD executado.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilização da comunidade através de palestras educativas; Manutenção da parceria com diversas instituições para conscientização de toda comunidade escolar sobre a importância de medidas de prevenção da Dengue; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Monitoramento, avaliação e controle do mosquito Aedes aegypti através de ações conforme preconizado no PMCD.										
9. Attingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano.	Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0				16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Divulgação do Plano Municipal de Contingência da Dengue; Sensibilização da comunidade sobre a importância da visita domiciliar dos Agentes de Controle de Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.										
10. Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	Percentual de Atendimento as denúncias conforme demanda.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações de Educação Sanitária para população; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.										
11. Attingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	Percentual de cobertura vacinal atingido na campanha.	0				80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de campanha antirrábica de cães e gatos no município; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.										
12. Adquirir 01 (um) veículo tipo Picape para a Vigilância Sanitária.	Veículo entregue.	0				1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo.										
13. Estruturar o espaço físico de funcionamento da Vigilância em Saúde.	Espaço físico devidamente estruturado.	0				100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Mudança do prédio da Vigilância em Saúde para espaço próprio; Reforma e adequação do novo prédio; aquisição de móveis e equipamentos.										
14. Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.	Espaço físico disponível.	0				100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Destinar um espaço físico adequado (depósito), em local externo no prédio da Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.										
15. Realizar Castração de cães e gatos.	Realização do procedimento.	0				100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar parcerias para castração de cães e gatos.										
16. Realizar educação continuada de Vigilância em Saúde para o setor regulado.	Ações de educação continuada realizadas.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras de educação continuada para o setor público e privado, sobre prevenção de doenças, combate à dengue, importância da vacinação, entre outros.										

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e garantir o acesso à rede de atenção especializada disponível no município em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.	Convênio realizado.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros; Acompanhamento e fiscalização do convênio.									
2. Realização de cirurgias eletivas.	Parceria realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar parceria com a Secretaria de estado de Saúde e com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando realização de cirurgias eletivas.									
3. Contratação de Médicos Especialistas.	Contratações Realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de Credenciamento para Contratação de Médicos Especialistas para atender a demanda municipal.									
4. Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	Serviço em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, objetivando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; Alimentação dos dados no sistema de informação; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.									
5. Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD.	Nº de Serviços contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.									
6. Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	Serviço em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.									

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica objetivando uma maior eficiência das ações e visando garantir a melhoria nas condições de saúde da população de acordo com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente.	Nº de Serviços contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos medicamentos e insumos pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios.									
2. Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos.	Sistema implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do sistema de informação para controle de estoque dos medicamentos e insumos; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação.									
3. Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.	Nº de Prestação de contas realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da prestação de contas Quadrimestral por meio do Sistema da Farmácia Básica do TCE/MS; Alimentação dos dados no sistema de informação; Capacitação de profissionais para preenchimento correto das informações da Farmácia Básica.									

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social através da qualificação dos Conselheiros de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos (computador, impressora e acesso a internet).	Espaço físico disponível.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilização de um espaço físico exclusivo e permanente para a realização das reuniões do conselho municipal de saúde.									
2. Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.	Certificado ou Declaração de participação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação dos conselheiros municipais de saúde nas atividades que estejam relacionadas ao Controle Social e que sejam promovidas pelos Conselhos de Saúde Municipal, Estadual e Nacional para formação e exercício das funções de conselheiro.									
3. Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.	Relatório de Visita Institucional.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.									
4. Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.	Relatório da sessão de estudo.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.									
5. Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.	Ata da eleição realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização de recursos humanos e materiais para apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Aquisição de equipamentos para a Clínica Municipal de Saúde	100,00	0,00
122 - Administração Geral	Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde.	15,00	18,35
	Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos (computador, impressora e acesso a internet).	100,00	0,00
	Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente.	100,00	100,00
	Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.	4	4
	Atíngir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado.	100,00	100,00
	Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Adequar o ponto de coleta de materiais para exames laboratoriais, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento.	100,00	0,00
	Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.	100,00	100,00
	Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos.	100,00	100,00
	Realização de cirurgias eletivas.	100,00	0,00
	Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar e/ou adequar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.	100,00	0,00
	Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
	Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.	100,00	100,00
Contratação de Médicos Especialistas.	100,00	100,00	
Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	30,00	

Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB).	100,00	100,00
Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.	100,00	100,00
Ampliar e ou adequar a as Unidade de Saúde do Central, Bairro Alto, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.	100,00	0,00
Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.	100,00	100,00
Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	100,00	100,00
Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE.	100,00	100,00
Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	0,00
Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.	100,00	100,00
Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD.	100,00	100,00
Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	85,00	100,00
Garantir a habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	100,00	0,00
Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.	100,00	0,00
Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Ampliar o horário de atendimento da Unidade de Saúde Central.	1	0
Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	0,00
Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	0	0
Realizar campanha de doação de sangue.	4	1
Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.	3	1
Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas.	100,00	100,00
Realizar anualmente 01 campanha de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama.	1	0
Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.	100,00	100,00
Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano.	4	4
Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem.	1	0
Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	100,00	0,00
Implantação do CER – Centro Especializado de Reabilitação.	1	0
Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	100,00	100,00
Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Municipal e Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Construção do prédio da Policlínica	1	0
Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	80,00	0,00
Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.	100,00	100,00
Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde	1	0
Adquirir 01 (um) veículo tipo Picape para a Vigilância Sanitária.	1	0
Implantar o Planejamento Familiar nas Estratégias de Saúde de Família e Unidade Básica de Saúde.	100,00	0,00
Construção do prédio da Farmácia Central	1	0
Estruturar o espaço físico de funcionamento da Vigilância em Saúde.	100,00	0,00
Atingir a proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo.	40,00	10,00

	Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde.	40	40
	Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.	100,00	0,00
	Atingir a proporção de 60% das gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	60,00	20,00
	Aquisição de veículos – Tipo Ambulância	4	0
	Realizar Castração de cães e gatos.	100,00	0,00
	Atingir a proporção de 60% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	60,00	20,00
	Aquisição de bicicletas Elétricas	29	0
	Realizar educação continuada de Vigilância em Saúde para o setor regulado.	100,00	100,00
	Atingir a proporção de 60% das gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	20,00
	Aquisição de veículo para transporte dos pacientes em tratamento de Hemodiálise	1	0
	Atingir o percentual de 50% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	50,00	15,00
	Atingir o percentual de 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	15,00
	Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.	4	4
	Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente.	100,00	100,00
	Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	76,00	26,00
	Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos.	100,00	100,00
	Realização de cirurgias eletivas.	100,00	0,00
	Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	30,00
	Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.	100,00	100,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	100,00	100,00
	Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	85,00	100,00
	Ampliar o horário de atendimento da Unidade de Saúde Central.	1	0
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Realizar campanha de doação de sangue.	4	1
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	0	0
	Realizar anualmente 01 campanha de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama.	1	0
	Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas.	100,00	100,00
	Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem.	1	0
	Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano.	4	4
	Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.	100,00	100,00
	Implantar o Planejamento Familiar nas Estratégias de Saúde de Família e Unidade Básica de Saúde.	100,00	0,00
	Atingir a proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo.	40,00	10,00
Atingir a proporção de 60% das gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	60,00	20,00	
Atingir a proporção de 60% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	60,00	20,00	
Atingir a proporção de 60% das gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	20,00	
Realizar educação continuada de Vigilância em Saúde para o setor regulado.	100,00	100,00	
Atingir o percentual de 50% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	50,00	15,00	
Atingir o percentual de 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	15,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.	4	4
	Realização de cirurgias eletivas.	100,00	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Attingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	100,00	100,00
	Attingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	80,00	0,00
	Realizar Castração de cães e gatos.	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	30,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	100,00	100,00
	Attingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	85,00	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	0	0
	Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas.	100,00	100,00
	Attingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano.	4	4
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.410.688,17	3.000,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.413.988,17
	Capital	N/A	2.500,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.259.300,00	2.386.500,00	454.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	6.100.800,00
	Capital	N/A	3.100,00	18.500,00	4.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	30.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.411.100,00	734.000,00	199.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.344.100,00
	Capital	N/A	200,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.200,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	386.000,00	81.000,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	499.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	250.500,00	33.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	284.500,00
	Capital	N/A	100,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	337.100,00	165.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	502.100,00
	Capital	N/A	165.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	166.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 21/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dados retirados das informações do relatório de Resultado Indicadores de Saúde 2022, site da SES MS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/08/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,21 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,15 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,13 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,75 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,86 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	67,46 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 408,90
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	73,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,65 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,42 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	16,77 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,99 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.974.492,98	6.974.492,98	3.570.333,16	51,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.513.692,98	1.513.692,98	399.855,39	26,42
IPTU	1.070.692,98	1.070.692,98	10.670,43	1,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	443.000,00	443.000,00	389.184,96	87,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.010.000,00	2.010.000,00	1.859.406,47	92,51
ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.859.115,96	92,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	290,51	2,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.860.800,00	1.860.800,00	678.828,11	36,48
ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	659.784,41	41,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	260.800,00	260.800,00	19.043,70	7,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.590.000,00	1.590.000,00	632.243,19	39,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.770.000,00	50.770.000,00	20.016.014,96	39,42
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	8.598.800,73	45,26
Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	500.972,79	14,31
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	1.628.317,90	54,28
Cota-Parte do ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	9.183.471,90	36,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	270.000,00	270.000,00	104.451,64	38,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.744.492,98	57.744.492,98	23.586.348,12	40,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.262.400,00	3.040.400,00	1.795.141,90	59,04	1.795.141,90	59,04	1.671.471,27	54,98	0,00
Despesas Correntes	3.259.300,00	3.037.300,00	1.795.141,90	59,10	1.795.141,90	59,10	1.671.471,27	55,03	0,00
Despesas de Capital	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.411.300,00	3.846.170,52	2.756.541,01	71,67	1.366.142,01	35,52	1.323.831,46	34,42	1.390.399,00
Despesas Correntes	3.411.100,00	3.654.912,81	2.745.881,01	75,13	1.366.142,01	37,38	1.323.831,46	36,22	1.379.739,00
Despesas de Capital	200,00	191.257,71	10.660,00	5,57	0,00	0,00	0,00	0,00	10.660,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	386.000,00	537.150,00	302.546,68	56,32	92.505,85	17,22	75.028,26	13,97	210.040,83
Despesas Correntes	386.000,00	537.150,00	302.546,68	56,32	92.505,85	17,22	75.028,26	13,97	210.040,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	250.600,00	230.922,00	110.738,30	47,95	110.738,30	47,95	104.754,89	45,36	0,00
Despesas Correntes	250.500,00	230.822,00	110.738,30	47,98	110.738,30	47,98	104.754,89	45,38	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	337.200,00	319.200,00	112.768,48	35,33	100.768,48	31,57	96.627,72	30,27	12.000,00
Despesas Correntes	337.100,00	319.100,00	112.768,48	35,34	100.768,48	31,58	96.627,72	30,28	12.000,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.413.188,17	2.361.403,36	1.534.670,05	64,99	863.834,08	36,58	840.184,05	35,58	670.835,97
Despesas Correntes	2.410.688,17	2.358.903,36	1.534.670,05	65,06	863.834,08	36,62	840.184,05	35,62	670.835,97
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.060.688,17	10.335.245,88	6.612.406,42	63,98	4.329.130,62	41,89	4.111.897,65	39,79	2.283.275,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.612.406,42	4.329.130,62	4.111.897,65
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.612.406,42	4.329.130,62	4.111.897,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.537.952,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.074.454,21	791.178,41	573.945,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,03	18,35	17,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	3.537.952,21	4.329.130,62	791.178,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	8.880.121,80	12.443.707,20	3.563.585,40	1.080.022,04	0,00	0,00	608.922,99	223.694,90	247.404,15	3.316.181,25
Empenhos de 2020	6.787.702,08	9.027.244,67	2.239.542,59	29.535,25	0,00	0,00	29.535,25	0,00	0,00	2.239.542,59
Empenhos de 2019	6.132.981,48	8.556.025,98	2.423.044,50	256.976,82	0,00	0,00	216.430,47	0,00	40.546,35	2.382.498,15
Empenhos de 2018	5.425.538,08	7.239.921,78	1.814.383,70	0,00	12.101,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.826.485,13
Empenhos de 2017	5.146.632,95	7.916.456,06	2.769.823,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.769.823,11
Empenhos de 2016	5.260.131,18	8.422.581,61	3.162.450,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162.450,43
Empenhos de 2015	4.673.359,55	6.885.146,63	2.211.787,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211.787,08
Empenhos de 2014	4.643.756,26	6.180.256,39	1.536.500,13	0,00	82.303,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618.803,76
Empenhos de 2013	4.238.035,36	5.588.027,21	1.349.991,85	0,00	117.073,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.065,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.073.300,00	4.073.300,00	1.401.276,38	34,40
Provenientes da União	3.390.000,00	3.390.000,00	1.159.520,32	34,20
Provenientes dos Estados	683.300,00	683.300,00	241.756,06	35,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.073.300,00	4.073.300,00	1.401.276,38	34,40

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.240.000,00	3.996.396,29	1.279.138,37	32,01	720.531,86	18,03	704.906,51	17,64	558.606,51
Despesas Correntes	3.198.500,00	3.787.896,29	1.279.138,37	33,77	720.531,86	19,02	704.906,51	18,61	558.606,51
Despesas de Capital	41.500,00	208.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.204.000,00	1.388.103,45	704.386,05	50,74	475.840,10	34,28	475.840,10	34,28	228.545,95
Despesas Correntes	1.202.000,00	1.286.103,45	704.386,05	54,77	475.840,10	37,00	475.840,10	37,00	228.545,95
Despesas de Capital	2.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	514.000,00	514.000,00	136.793,30	26,61	0,00	0,00	0,00	0,00	136.793,30
Despesas Correntes	514.000,00	514.000,00	136.793,30	26,61	0,00	0,00	0,00	0,00	136.793,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	35.000,00	35.000,00	21.184,00	60,53	0,00	0,00	0,00	0,00	21.184,00
Despesas Correntes	34.000,00	34.000,00	21.184,00	62,31	0,00	0,00	0,00	0,00	21.184,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	166.000,00	166.000,00	33.239,60	20,02	33.239,60	20,02	33.239,60	20,02	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	165.000,00	33.239,60	20,15	33.239,60	20,15	33.239,60	20,15	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.300,00	374.160,00	323.485,08	86,46	47.674,54	12,74	47.674,54	12,74	275.810,54
Despesas Correntes	3.300,00	373.160,00	323.485,08	86,69	47.674,54	12,78	47.674,54	12,78	275.810,54
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.163.300,00	6.473.659,74	2.498.226,40	38,59	1.277.286,10	19,73	1.261.660,75	19,49	1.220.940,30
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.502.400,00	7.036.796,29	3.074.280,27	43,69	2.515.673,76	35,75	2.376.377,78	33,77	558.606,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.615.300,00	5.234.273,97	3.460.927,06	66,12	1.841.982,11	35,19	1.799.671,56	34,38	1.618.944,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	900.000,00	1.051.150,00	439.339,98	41,80	92.505,85	8,80	75.028,26	7,14	346.834,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	285.600,00	265.922,00	131.922,30	49,61	110.738,30	41,64	104.754,89	39,39	21.184,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	503.200,00	485.200,00	146.008,08	30,09	134.008,08	27,62	129.867,32	26,77	12.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.417.488,17	2.735.563,36	1.858.155,13	67,93	911.508,62	33,32	887.858,59	32,46	946.646,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.223.988,17	16.808.905,62	9.110.632,82	54,20	5.606.416,72	33,35	5.373.558,40	31,97	3.504.216,10
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.163.300,00	6.473.659,74	2.498.226,40	38,59	1.277.286,10	19,73	1.261.660,75	19,49	1.220.940,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.060.688,17	10.335.245,88	6.612.406,42	63,98	4.329.130,62	41,89	4.111.897,65	39,79	2.283.275,80

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	315.614,83	0,00	315.614,83
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	315.614,83	0,00	315.614,83

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	148.263,02	23.881,67	23.881,67
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	148.263,02	23.881,67	23.881,67

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	35.777,38	35.777,38	0,00	0,00	0,00	13.269,62	15.057,76	0,00	7.450,00	7.450,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	35.777,38	35.777,38	0,00	0,00	0,00	13.269,62	15.057,76	0,00	7.450,00	7.450,00	0,00

Gerado em 14/04/2023 10:20:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/04/2023 10:20:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	51.531,05	0,00	51.531,05
Total	51.531,05	0,00	51.531,05

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/04/2023 10:20:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não há consideração a ser feita a este item.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado Quadrimestral é o instrumento que acompanha e monitora a execução da Programação Anual de Saúde, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros anualizados na PAS a cada quadrimestre. O município de Camapuã-MS trabalha com a finalidade de cumprir integralmente todo seu planejamento de forma organizada e respeitando todas as diretrizes do SUS, a fim de garantir uma saúde adequada a todos os cidadãos que utilizam o serviço público de saúde. Em anexo segue edital de convocação da Audiência Pública RDQ 1º 2022, lista de presença da audiência pública e ata da audiência pública de apresentação do RDQ 1º 2022.

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEICAO
Secretário(a) de Saúde
CAMAPUÃ/MS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CAMAPUÃ/MS, 14 de Setembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Camapuã